DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL
DATA: 11/05/2022 HORÁRIO: 13h30
LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: CONVITE Nº 001/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS NAS ÁREAS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA,** conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

No dia e hora supramencionados, na SEDE do SAAE, localizada na Rua Abel de Oliveira, 51 - Vila Abel – Pirajuí – SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação PORTARIA N° 01/2022 de 03 de janeiro de 2022. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações constatou-se a ausência dos licitantes habilitados. Após a apresentação pela Comissão Permanente de Licitações dos **ENVELOPES – PROPOSTAS** e constatado por todos os presentes que os mesmos se encontravam intactos, foi procedida à abertura dos envelopes, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as propostas apresentadas. Examinadas as propostas dos licitantes: **STAR TERC LTDA, SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA**, **RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA** e **INOVA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS EIRELI,** pela Comissão Permanente de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LAS REGULARES**. A seguir, a Comissão Permanente de Licitações efetuou as comparações dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: **1º LUGAR: STAR TERC LTDA**, com o valor total de **R$ 64.740,00**; **2º LUGAR: SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA.**, com o valor total de **R$ 66.000,00**; **3º LUGAR: RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA**; com o valor total de **R$66.495,50** e **4º LUGAR: INOVA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS TECNICOS EIRELI**, com o valor total de **R$ 66.540,00.** O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço. Ficam os licitantes cientes que contarão com 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta ata, em conformidade com o § 6º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, os autos do processo com vista franqueada. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

NADIR AIO
PRESIDENTE DA CPL
SHEILA FREDERICO DA SILVA
MEMBRO DA CPL
SAMANTA SOUZA DE OLIVEIRA
MEMBRO DA CPL

.....

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 040/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA GUSTAVO ALVAREZ FOSCHINI**, CNPJ nº 37.919.873/0001-02, com sede na Rua 07 de Setembro nº 499 – Bairro Centro – CEP 16.600-019 – Pirajuí – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Aquisição de 25 (vinte e cinco) Kits Maternidade para atendimento das gestantes beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais e gestantes encaminhadas pela rede socioassistencial do SUAS, para a Secretaria de Assistência Social do Município de Pirajuí – SP.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 11.475,00 (onze mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

PIRAJUÍ, 11 DE MAIO DE 2022.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 041/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA ADPRH – ASSESSORIA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 05.583.931/0001-83, com sede na Rua Alice Vieira Ranieri nº 2-74 – Bairro Vila das Flores – CEP 17.013-100 – Bauru – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio e suporte ao Departamento de Pessoal do Município de Pirajuí – SP.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

PIRAJUÍ, 11 DE MAIO DE 2022.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....